



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CÓPIA

LEI Nº 129

De 30 de abril de 1951

Dispõe sobre denominação de via pública da cidade.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 26 de abril de 1951, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, a via pública atualmente conhecida por 8ª Travessa, situada na Vila Xavier, desta cidade.-

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 30 (trinta) de abril de 1951 (mil, novecentos e cinquenta e um).-

(a) Engº José dos Santos
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

(a) DR. Candido de Barros
Diretor da Diretoria do Expediente
e Pessoal.

73/52
Auto Limanário Oliveira
por lei 51/50
Processo 75/50

92

x